



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.150/2015**

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de dezembro 2014, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de admissão</b>	<b>Classe de avanço em dezembro de 2014</b>
ARIANA MARQUES DIQUIQUE	05/08/2011	2
ELISANGELA BUSCARIOLLO COSTA	05/08/2011	2
IARA JANE DOENIA MANDOTTI	05/08/2011	2
ROSEMAR APARECIDA SALTON ALCAIDE	05/08/2011	2
TANIA ALEXANDRE DA SILVA	05/08/2011	2

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de agosto 120 15  
DE Nº 10.452  
UMUARAMA, 21, 08 120 15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS